



3856294



00135.224945/2023-94



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
COORD. GERAL DE MEMÓRIA E VERDADE DA ESCRAVIDÃO E DO TRÁFICO TRANSATLÂNTICO DE PESSOAS
ESCRAVIZADAS

Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Em conformidade com o inciso I do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como com o art. 6º da Portaria nº 183, de 30 de março de 2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Área Requisitante:	Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade
Responsável pela demanda:	Nilmário de Miranda
Matrícula/SIAPE:	2368022
E-mail:	nilmario.miranda@mdh.gov.br
Telefone:	(061) 2027-3149

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de curadoria especializada para execução de parte do Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil.

A presente contratação da curadoria pretende elaborar e confeccionar, promover a sinalização dos 100 lugares de memória com a presença africana escravizada no Brasil, a qual produzirá placas de sinalização, exposição virtual, roda de conversa, bem como tradução e publicação de livro, de acordo com as informações apresentadas no ACT Projeto de Sinalização e Reconhecimento dos Lugares de Memória africana no Brasil, como consta no processo de n.º 00135.223572/2023-34.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A demanda pela contratação da curadoria advém da necessidade de uma maior especialidade na concepção, confecção e promoção das placas de sinalização dos lugares de memória, da tradução e publicação do “Inventário dos Lugares de memória do tráfico atlântico de escravos e da história dos africanos escravizados no Brasil”, da roda de conversa e da exposição virtual. Esta curadoria é proposta pelo “Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil”, que se justifica pela imprescindibilidade do direito à memória e da superação do racismo no Brasil, bem como da valorização da história, cultura e experiências africanas no país. O projeto apresenta os seguintes produtos a serem realizados pela contratação da curadoria:

- **Placas de sinalização:** está em fase da produção do *design* das placas de maneira que tenha uma identidade visual padronizada em todo o país e com a identificação da proposta do projeto. Na sequência, as placas serão impressas e serão fixadas nos 100 lugares de memória, que corresponderá as exigências do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (IPHAN), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e das respectivas prefeituras. Esta sinalização ~~prevê~~ tornar pública a memória social de

grupos africanos escravizados que foi apagada ou negligenciada ao longo da história brasileira;

- **Tradução e Publicação do livro:** consiste no “Inventário dos Lugares de memória do tráfico atlântico de escravos e da história dos africanos escravizados no Brasil” que fez parte do projeto “Rota dos Escravizados” da UNESCO, escrito pelos pesquisadores Hebe Mattos, Martha Abreu e Milton Guran, em 2014. Na época, a obra foi publicada em português e em inglês. Enquanto, neste momento, a obra está em fase de tradução para o espanhol com o objetivo de atingir um público estrangeiro para os lugares de memória da escravidão no Brasil na América Latina. Desta vez, a obra será publicada em três idiomas: português; inglês; e espanhol. Assim que a tradução estiver pronta, o inventário passará pelo processo de revisão, diagramação e impressão. A publicação nos três idiomas será distribuída gratuitamente, tendo 10.000 exemplares da edição impressa, e ainda vai contar com a edição digital, no formato e-book. Cabe ainda destacar que os 100 lugares de memória a ser sinalizados, através das placas, estão baseados na pesquisa apresentada no referido inventário. Em suma, o referido inventário será publicado novamente em formato de livro, que demandará na realização de uma tradução o espanhol e de uma nova edição, inclusive, todo o serviço está previsto no orçamento (tradução, revisão, editoração e impressão);

- **Exposição virtual:** está em fase da realização da curadoria proposta no “Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil”, que será realizada pelo antropólogo Milton Guran. A exposição virtual será hospedada no *Google Arts*, com o intuito de ampliar o acesso do público e permitir que a mesma seja exibida e projetada em diferentes espaços ao mesmo tempo;

- **Mesa redonda:** será organizada a mesa redonda e será realizado o convite aos participantes que debaterão a temática em torno da memória da escravidão e do tráfico transatlântico de pessoas escravizadas, com a presença de 4 especialistas convidados para promover o debate.

A produção das placas, exposição virtual, roda de conversa e editoração do livro será realizada durante o mês novembro de 2023, com o intuito de realizar o lançamento dos referidos produtos no dia 30 de novembro de 2023.

Através desta ação, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania intenta na contratação do Milton Guran, na qualidade do curador, para a garantia do melhor desenvolvimento e confecção da identidade das placas, da exposição, do inventário e da roda de conversa, devido à sua fundamental importância na realização deste projeto. Milton Guran foi o autor do projeto de “Sinalização e reconhecimento dos lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil” que deu origem do Acordo de Cooperação Técnica em construção. Este projeto que fomentou a motivação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, assim como demais órgãos governamentais, para desenvolver um trabalho de política de memória partindo da sinalização dos lugares onde tiveram uma presença significativa da população africana escravizada.

Milton Guran é antropólogo, fotógrafo e pesquisador brasileiro, realizou pesquisas que envolvem os dois lados do Oceano Atlântico, sobretudo com grupos de africanos retornados para o continente africanos no século XIX, os chamados Agudás. Além disso, pesquisador fez parte da equipe que elaborou o dossiê para reconhecimento do Cais do Valongo como patrimônio mundial pela Unesco, em 2017, de modo que entrou na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO pelo Comitê do Patrimônio Mundial. Milton Guran também foi membro do comitê científico internacional do projeto Rota dos escravizados da Unesco por alguns anos.

Na qualidade de fotógrafo, Milton Guran fotografou as 50 imagens que constarão na exposição virtual sobre os lugares de memória de africanos escravizados, de modo que será imprescindível a sua curadoria na organização, na edição, na legenda e disposição das fotografias no *Google Arts*. Como já foi mencionado, o pesquisador também escreveu o inventário a ser publicado, o que reforça ainda mais pela qualidade do seu trabalho na reedição da obra e de sua respectiva tradução para o espanhol. Inclusive, na apresentação do “Inventário dos Lugares de memória do tráfico atlântico de escravos e da história dos africanos escravizados no Brasil”, os autores destacam o seguinte:

O avanço da pesquisa histórica sobre o tráfico e a escravidão em nosso país permitiu a seleção de 100 indicações, mas

temos certeza de que estamos longe de esgotar o Inventário. Esse trabalho deve ser entendido como um ponto de partida para novas e futuras ações nos âmbitos federal, estadual e municipal, tanto no campo da pesquisa histórica, como no do ensino, educação patrimonial, divulgação e desenvolvimento do turismo cultural dos Lugares de Memória do Tráfico e História dos Africanos Escravizados no Brasil.

É inquestionável o grandioso papel do pesquisador na identificação dos lugares de memória africana no Brasil que engloba desde de suas ações no comitê científico da Unesco até na identificação dos 100 lugares de memória, que terá sua materialização mediante a fixação das placas a partir da contratação da curadoria do Milton Guran. Milton Guran não somente realizou a pesquisa, como também tem uma identidade com a experiência dessa temática. O que, sem dúvida, denotará na garantia da qualidade do serviço a ser prestado. A escolha do profissional é inquestionável e reconhecida no que se refere à pesquisa e as ações em torno da memória da população negra no país e no mundo.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com os Ministérios da Igualdade Racial – MIR, Ministério da Educação e Ministério da Cultura - MinC, com apoio da do Laboratório de História Oral e Imagem da Universidade Federal Fluminense (UFF), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e da Petrobras, tem se colocado como ponto focal do projeto de “Sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil”, sobretudo através da Coordenação-Geral da Memória da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizados do mesmo ministério. Sendo assim, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania tem apresentado como um dos seus objetivos estratégicos uma nova fronteira da execução de políticas públicas de direitos humanos, recolocando grupos sociais vulnerabilizados como centrais à defesa dos direitos, incluindo o direito à memória. Para tal, elegeu, dentro do escopo da Década ONU do Afrodescendente (2013-2024), o Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil como um dos seus focos de atuação.

Cabe ainda reforçar que compete ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, de acordo com o Art. 1º do Decreto 11.341, de 01 de janeiro de 2023, impulsionar e implementar políticas e diretrizes destinadas a promoção de direitos humanos de grupos sociais vulnerabilizados, a articulação de políticas e apoio a iniciativas destinadas à defesa dos direitos humanos, incluindo o direito à memória; políticas de educação em direitos humanos, para promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e o combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância.

A partir desta perspectiva, a nova gestão do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania criou recentemente a Coordenação-Geral da Memória da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizados que tem por objetivo coordenar e apoiar a implementação de políticas em torno da memória e verdade da escravidão e do tráfico transatlântico de pessoas escravizadas com o intuito de reconhecer e reparar os danos materiais, morais e simbólicos causados às populações vitimizadas ao longo do tempo. A coordenação parte do seguinte questionamento: *por que se tem negligenciado a memória da escravidão e do tráfico transatlântico de pessoas escravizadas?* A proposta da coordenação-geral consiste em implementar o Programa Nacional de Direitos Humanos de 2009, que intenta garantir o reconhecimento, preservação e direito à memória e verdade das populações mais fragilizadas historicamente no Brasil, sobretudo as pessoas negras.

As ações da Coordenação-Geral da Memória da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizados estão intrinsecamente vinculadas às propostas do projeto Rota dos Escravizados da UNESCO que, desde a sua criação em 1994, tem se dedicado à importância do patrimônio ligados ao tráfico de africanos escravizados como um caminho para conscientizar e educar gerações futuras. O inventário de lugares de memória era uma das metodologias utilizadas pelo projeto Rota dos Escravizados para auxiliar os países a formular políticas de memória ligadas à escravidão e à população negra diaspórica, tal como ocorreu na elaboração dos inventários em África, na Europa, nas ilhas no Oceano Índico e no Caribe latino.

Através do projeto de “Sinalização e Reconhecimento dos Lugares de Memória africana no Brasil”, enfatizam-se os diálogos e a parcerias em termo de perspectivas e ações em comum entre a Unesco, por meio do

projeto Rota dos escravizados, e o Ministério dos Direitos Humanos, através da Coordenação-Geral da Memória da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas.

4. QUANTIDADE DO OBJETO/SERVIÇO CONTRATADO

Descrição	Quantidade	Unidade
Concepção, confecção e produção de placas de identificação dos lugares de memória	100	SERVIÇO
Tradução, editoração e impressão de Livro	10.000	SERVIÇO
Realização de exposição virtual	1	SERVIÇO
Mesa Redonda	1	SERVIÇOS

5. A PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ENTREGA DOS OBJETOS

A previsão é que as primeiras entregas (placas) ocorram em meados de novembro de 2023.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Reconhecimento, visibilidade, preservação, valorização e ampliação do número de visitantes a sítios de memórias da escravidão;
- Promoção do turismo de memória;
- Contribuições para disciplinas de Educação em Direitos Humanos em escolas públicas e privadas;
- Impulsionamento da produção científica/literária/didática acerca da memória da escravidão e do tráfico negreiro, assim como suas consequências culturais, econômicas e políticas;
- Incremento no número de professores/educadores atuando na aplicação da Lei nº10.639/03;
- Alavancar avanços em políticas de combate ao racismo, no enfrentamento das diferentes formas de intolerância, na implementação de uma educação antirracista, no direito à memória e à verdade, na defesa dos Direitos Humanos e na implementação da Lei 10.639/03;
- Celebração do novembro negro.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual - PCA 2023, entretanto, sua inclusão será providenciada. Ressalta-se que estas aquisições/serviços estão em conformidade à previsão contida no Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/10), que dispõe da seguinte redação em seu Art. 56. "Na implementação dos programas e das ações constantes dos planos plurianuais e dos orçamentos anuais da União, deverão ser observadas as políticas de ação afirmativa a que se refere o inciso VII do art. 4º desta Lei e outras políticas públicas que tenham como objetivo promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população negra, especialmente no que tange a: (...) VII - **apoio a iniciativas em defesa da cultura, da memória e das tradições africanas e brasileiras.**"

8. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício financeiro 2023.

Unidade/Gestão: 810005/00001

Fonte: 1444

Programa de Trabalho: 14422503421AR0001

Ação: 21AR

PTRES: Sem informação. É necessário alocar orçamento no PO.

Natureza da despesa: 339030

9. INDICAÇÃO DE INTEGRANTE PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Membro	Nome Titular	Mat. SIAPE	E-mail	Telefone
Integrante Requisitante	Fernanda do Nascimento Thomaz	1065892	fernanda.thomaz@mdh.gov.br	(061) 2027-3570
Integrante Requisitante	Cristiane Santos Souza	2122297	cristiane.souza@mdh.gov.br	(071) 9192-6119
Integrante Técnico	Elson de Assis Rabelo	16392523	elson.rabelo@mdh.gov.br	(061) 2038-4515 / (87) 96393901

APROVAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

(Assinado eletronicamente)

Nilmário de Miranda
Chefe da Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda do Nascimento Thomaz, Coordenador(a)**, em 09/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nilmário de Miranda, Chefe da Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade**, em 17/10/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3856294** e o código CRC **F3C9A28C**.



